

**Nós, Associação das Indústrias da Região de Itaquera – AIRI,** inscrita no CNPJ sob o número 43.028.067/0001-47, localizada na Rua João Soromenho, 11, Itaquera, São Paulo, SP, 08280-570, integrada por sua Diretoria, manifestamos publicamente nossa indignação com a dimensão da corrupção que sangra nosso país.

Sem desprezo nenhum ao ser humano, cujos direitos devem ser plenamente preservados, opomo-nos firmemente às práticas corruptas, e às nefastas consequências que a corrupção gera sobre a sociedade, inclusive em seus serviços essenciais como educação, saúde e segurança.

Entendemos que, com o descortinamento da corrupção de forma jamais vista, está se abrindo uma janela de oportunidade histórica para que mudanças possam ser promovidas. Conclamamos entidades congêneres e a sociedade para que se unam, em uma só voz, para que as reformas necessárias tomem lugar.

Declaramos nosso anseio por reformas que mudem o sistema jurídico e político, fechando as brechas que permitem a corrupção e pelas quais os corruptos alcançam impunidade. Conclamamos o Congresso, nossos representantes eleitos, para que promovam as alterações estruturais e sistêmicas necessárias para prevenir e reprimir a corrupção de modo adequado, aprovando, dentre outras reformas, as 10 medidas contra a corrupção e a impunidade propostas pelo Ministério Público.

Renovamos nosso compromisso de nos manifestarmos e agirmos, hoje, para que essa janela de oportunidade seja aproveitada do modo mais amplo e democrático possível, a fim de que a fortuna desviada anualmente em decorrência da corrupção no Brasil possa ser empregada para melhorar as condições de desenvolvimento econômico e social, em proveito de todo brasileiro.

Nós manifestamos, também, nosso apoio ao trabalho daqueles que, no Ministério Público, na Polícia, no Judiciário e em outros





Desde 1979

# AIRI

Associação das Indústrias e Sociedades Empresárias da Zona Leste

órgãos estão atuando para promover a justa punição daqueles que cometem tais crimes e para buscar o ressarcimento da sociedade, no caso Lava Jato e em outros casos no país.

Mas não só a Operação Lava Jato devem ser aplicados as sanções que as normas preconizam, mas a todo e qualquer ato de corrupção e em todos os níveis.

Por isso, encaminhamos esta carta pública aos representantes do Estado no Congresso Nacional e a outras entidades com que tem o dever de zelar pela elaboração e cumprimento das leis, incentivando-as a adotar igual iniciativa, bem como às autoridades que atuam no caso Lava Jato ([contatolavajato@mpf.mp.br](mailto:contatolavajato@mpf.mp.br)).

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2015.



Gilberto Rodrigues Porto  
**Presidente**